

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TI SIMEPAR

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Fábio Sato

Cargo/Função: Gerência de TI

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do objeto

Contratação de licença Claude Team Standard (Anthropic) para até 40 usuários, por um período de 12 meses.

2.2- Data prevista para conclusão do processo: 01/07/2026

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote 1	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
Item 1	1	Contratação de licença Claude Team Standard (Anthropic) para até 40 usuários. Contrato: 12 meses	R\$ 110,80 por usuário/mês	R\$ 53.184,00
TOTAL GERAL				R\$ 53.184,00

Valor Estimado: R\$ 53.184,00 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais)

Local de Entrega: On-line

Prazo Máximo de Entrega: Imediato

Acompanhamento da Contratação: Fábio Sato

4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de licenças da solução Claude Team Standard, da Anthropic, para uso institucional por até 40 usuários, mediante faturamento anual, destinadas prioritariamente à área de Tecnologia da Informação e a colaboradores-chave indicados pelas demais gerências.

A necessidade decorre da crescente utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa como apoio às rotinas técnicas do Simepar, especialmente em atividades relacionadas ao desenvolvimento, análise, revisão, documentação, refatoração e depuração de código. A disponibilização de uma solução corporativa busca permitir que esse uso ocorra de forma institucional, controlada e alinhada às necessidades das áreas usuárias.

A contratação pretende atender à demanda por uma ferramenta especializada de apoio ao desenvolvimento de software, com recursos adequados para uso por equipes, gestão de usuários e aplicação em atividades técnicas recorrentes. A solução deverá apoiar os profissionais na execução de tarefas relacionadas à produção e manutenção de sistemas, sem substituir a responsabilidade técnica dos colaboradores pelo planejamento, validação, revisão e aceite dos artefatos produzidos.

Considerando o uso pretendido em desenvolvimento de software, a solução indicada apresenta aderência técnica ao caso de uso demandado, inclusive por figurar entre as opções de melhor desempenho atualmente observadas em benchmarks especializados de geração, análise e correção de código, como SWE-bench Verified e SWE-bench Pro. Essa informação reforça a compatibilidade preliminar da solução com a necessidade apresentada, sem prejuízo da análise comparativa e das validações próprias da fase preparatória da contratação.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A contratação da solução Claude Team Standard, com disponibilização para até 40 usuários, justifica-se pela necessidade de prover à área de Tecnologia da Informação e a colaboradores-chave do Simepar uma ferramenta corporativa de inteligência artificial generativa voltada ao apoio em atividades técnicas, especialmente desenvolvimento, análise, revisão, documentação, refatoração e depuração de código.

A adoção da solução tem como objetivo permitir uma produção mais ágil de código e com melhor qualidade técnica, apoiando os profissionais na elaboração de novas funcionalidades, identificação de inconsistências, sugestão de melhorias, revisão de trechos existentes, geração de testes, documentação de rotinas e apoio à correção de falhas. Com isso, espera-se reduzir o tempo dedicado a tarefas repetitivas, acelerar ciclos de desenvolvimento e manutenção, melhorar a padronização das entregas e ampliar a capacidade da equipe em responder às demandas internas de sistemas e soluções digitais.

No contexto do Simepar, esses ganhos são especialmente relevantes diante da necessidade contínua de evolução, sustentação e modernização de sistemas internos e soluções tecnológicas que apoiam as atividades institucionais. A utilização de ferramenta especializada em apoio ao desenvolvimento de software contribui para maior eficiência operacional, melhor aproveitamento da equipe técnica e incremento da qualidade dos artefatos produzidos.

A opção por uma contratação em ambiente corporativo, em substituição ao uso individualizado ou não padronizado de ferramentas similares, permite maior controle administrativo, gestão centralizada de usuários, definição de permissões, mecanismos de governança, controle de gastos e melhores condições de segurança da informação. Além disso, a política padrão da Anthropic de não utilização dos dados dos clientes para treinamento dos modelos constitui fator relevante para mitigação de riscos associados ao tratamento de informações institucionais, técnicas ou sensíveis.

A escolha preliminar pelo Claude também se sustenta no desempenho atualmente observado da solução em tarefas de geração e análise de código, figurando entre os melhores resultados em benchmarks especializados, como SWE-bench Verified e SWE-bench Pro, o que reforça sua aderência ao principal caso de uso pretendido pela área demandante.

Dessa forma, a contratação busca garantir o uso seguro, governado e produtivo de inteligência artificial nas atividades técnicas do Simepar, com potencial de ganho de eficiência, aceleração da produção de código, melhoria da qualidade técnica das entregas e fortalecimento da capacidade interna de desenvolvimento e manutenção de soluções digitais.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

Não foi identificada contratação anterior, no âmbito do Simepar, com o mesmo objeto e escopo da presente demanda, referente à disponibilização corporativa da solução Claude Team Standard/Anthropic para uso institucional por múltiplos usuários.

A presente contratação caracteriza-se como nova demanda, voltada à adoção institucional de ferramenta corporativa de inteligência artificial generativa para apoio a atividades técnicas, especialmente desenvolvimento, revisão, documentação, refatoração e depuração de código. Dessa forma, não há histórico interno específico de última compra ou contratação que possa ser utilizado como referência direta para o objeto pretendido.

Para fins de estimativa preliminar e análise de compatibilidade de preços, foram considerados os valores públicos praticados por soluções similares disponíveis no mercado, incluindo Claude Team Standard, ChatGPT Business, GitHub Copilot Business, Cursor Teams Standard e Google Gemini Business, conforme levantamento comparativo realizado pela área demandante.

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação da solução Claude Team Standard/Anthropic deverá proporcionar benefícios diretos e indiretos às atividades técnicas do Simepar, especialmente no âmbito da Tecnologia da Informação e das áreas que venham a indicar colaboradores-chave para uso da ferramenta.

Entre os benefícios diretos esperados, destacam-se o aumento da agilidade na produção e manutenção de código, o apoio à revisão e melhoria da qualidade técnica dos artefatos desenvolvidos, a identificação de inconsistências, a sugestão de boas práticas, a geração de documentação técnica, o apoio à criação de testes e a redução do tempo dedicado a tarefas repetitivas ou de menor complexidade. A ferramenta também poderá contribuir para acelerar atividades de refatoração, depuração e análise de código legado, favorecendo entregas mais consistentes e com menor retrabalho.

Como benefícios indiretos, espera-se o fortalecimento da capacidade interna de desenvolvimento e sustentação de sistemas, a melhoria da padronização das soluções produzidas, o melhor aproveitamento da equipe técnica e a ampliação gradual do uso seguro e governado de inteligência artificial generativa em atividades institucionais. A disponibilização de uma solução corporativa também contribui para reduzir riscos associados ao uso disperso de ferramentas individuais, permitindo maior controle sobre usuários, acessos, governança, segurança da informação e aderência a políticas internas de uso de IA.

Adicionalmente, a contratação poderá apoiar a modernização das rotinas de trabalho, a disseminação de boas práticas de desenvolvimento assistido por IA e o aumento da eficiência operacional em projetos e demandas relacionados a sistemas, automações, análises técnica e documentação.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização da contratação deverá ser realizada pelo Gerente de Tecnologia da Informação, responsável por acompanhar a disponibilização das licenças, a ativação dos usuários autorizados e a conformidade da solução contratada com as condições previstas no instrumento contratual.

Por se tratar de contratação de solução em modelo de assinatura/licenciamento de software como serviço, o recebimento deverá considerar, no mínimo, a comprovação da disponibilização do plano contratado, a ativação do ambiente corporativo, a liberação de até 40 usuários, a existência dos recursos administrativos e de governança previstos para o plano, bem como a possibilidade de acesso e utilização da ferramenta pelos usuários indicados.

A fiscalização deverá verificar, durante a vigência contratual, a manutenção do acesso à solução, a disponibilidade dos recursos contratados, a regularidade da gestão de usuários, a observância das condições comerciais pactuadas, o atendimento a eventuais demandas de suporte e a permanência das funcionalidades essenciais para o uso institucional pretendido.

O recebimento e/ou aceite da contratação poderá ser formalizado mediante confirmação da ativação das licenças, registro dos usuários habilitados, evidência de acesso ao ambiente corporativo, documentação disponibilizada pelo fornecedor e manifestação da área técnica quanto à conformidade da solução com o objeto contratado. Eventuais inconsistências, indisponibilidades ou divergências deverão ser comunicadas ao fornecedor para correção, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.

5- INDICAÇÃO DE RECURSOS

5.1- Indicação de Recursos:

O custeio da contratação será realizado com recursos próprios da Instituição.

Fabio Sato

Fábio Sato

Gerência de TI

Curitiba, PR, 9 de julho de 2026.